

EXMO. JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.

GRERJ ELETRÔNICA Nº 90111681451-10

ELETROMIL COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Paris, 579 – Bonsucesso – Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.041-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.416.105/0005-79, contrato social devidamente registrado perante a JUCERJA (doc.anexo), vem, respeitosamente, por seu procurador, perante V.Ex.^a, ajuizar o presente pedido de

FALÊNCIA

em face de **EQUIPE 10 A. M. ELETRICIDADE MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.534.657/0001-43, situada a Rua Ana Neri , 1277, Rocha , Rio de Janeiro, RJ, CEP – 20.960-006, com fulcro no art. 94, I, da Lei n. 11.101/2005, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, pelos motivos de fato e de direito que se seguem:

A Autora é credora da Ré pela importância de R\$ 92.840,80 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta

centavos), representadas pelas duplicatas mercantis não pagas e protestadas, que ora são anexadas.

Chegado o vencimento, a Ré não promoveu a quitação das cambiais, o que motivou o protesto por falta de pagamento (doc. anexo), sem que a Ré se opusesse à sua lavratura.

Apesar de todo o esforço da Autora no sentido de resolver a situação amigavelmente, ela não logrou êxito em suas tentativas, apesar da notória inadimplência da Ré, provada documentalmente pelas notas-fiscais, pelas duplicatas sacadas, pelos protestos por falta de pagamento e, também, pela inércia da Ré.

Por isso, necessária à declaração da falência, com base no mencionado art. 94, I, da LFR. Para tanto, atendendo ao disposto na Lei n. 11.101/2005, apresenta as certidões da Junta Comercial; a nota-fiscal relativa à venda não quitada; a duplicata aceita, vencida e não paga, representativa de mais de 40 (quarenta) salários mínimos; a certidão do Cartório de Protesto desta comarca (documentos anexos).

Isso posto, requer a V.Exa. dignar-se a:

- a) determinar a citação da Ré, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, contestar a ação em 10 (dez) dias, e/ou depositar a referida importância, devidamente corrigida e acrescida de custas e honorários, nos termos do art. 98, parágrafo único, elidindo assim o decreto de sua quebra, sob pena de, não fazendo nem uma e nem outra coisa, ser-lhe, de imediato, declarada a FALÊNCIA para todos os efeitos legais;

- b) apresentada ou não a contestação, seja julgado procedente o pedido, com a consequente declaração da FALÊNCIA da Ré para todos os efeitos legais;

Protesta provar o alegado por todos os meios em Direito admitidos, tais como prova documental, a começar pelos documentos que instruem esta exordial, testemunhal, pericial, bem como depoimento pessoal da Ré.

Informa para efeito do artigo 77, V, do Código de Processo Civil, , que receberá as intimações para representar o outorgante em seu escritório profissional na Rua Ipiranga, nº 123, tendo endereço eletrônico miltonmachadobueno@hotmail.com.

Dá-se à causa o valor de R\$ 92.840,80 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2020.

MILTON MACHADO BUENO

82.383 OAB/RJ